



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.464, DE 14 DE MAIO DE 1996.

Autoriza a cedência, em comodato,  
de um terreno à MARILENE RODRI -  
GUES DA SILVA GONÇALVES.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102  
inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municí  
pal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a  
ceder, em comodato, por tempo indeterminado, um terreno per  
tencente ao Patrimônio do Município, medindo 7,00 x 30,00 me  
tros, situado na rua Vicente Ilha de Vargas, imediações do  
Presídio Municipal, à Sra. MARILENE RODRIGUES DA SILVA GON -  
ÇALVES, para instalação de pequena casa destinada a residên  
cia de sua família.-

Art. 2º - Caso o terreno especificado no artigo 1º  
anterior não seja efetivamente ocupado para a finalidade pre  
vista e dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a con  
tar da vigência desta Lei, considerar-se-á rescindido o con  
trato a ser celebrado e sem efeito a presente Lei.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-  
Sant'Ana do Livramento, 14 de maio de 1996.



Engº ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APQIFIA NETTO  
Secretário M. de Administração